



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

“Gestão Compartilhada”

**DECRETO Nº065/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

*“Nomeia novos membros para compor a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodópolis-MS e dá outras providências”.*

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica alterada a composição da Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodópolis-MS, passando a ser composto pelos seguintes membros:

### **MAYCON ANTÔNIO BISPO DA SILVA**

Presidente

### **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA**

Membro

### **VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Membro

**ARTIGO 2º** - A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos documentos para realizar o cadastro.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 029/2018 de 02 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 23 de junho de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**



**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)